



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

ABREVIações E DEFINIções

- **CODESP** – Companhia de Docas do Estado de São Paulo.
- **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
- **ISGOTT** – International Safety Guide for Oil Tankers and Terminals.
- **SOLAS** – Safety of Life at Sea.
- **Terminal** – Instalações destinadas à prestação de serviço de armazenamento ou movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.
- **Terminal Aquaviário** – Terminal que oferece serviços de movimentação portuária ou que se relaciona diretamente ao modal aquaviário por meio de instalações como: Dutos Portuários, Monobóias e Quadro de Bóias.
- **Terminal Terrestre** – Terminal que oferece os modais Rodoviário e/ou Ferroviário, não oferecendo operação portuária ou aquaviária.
- **Terminal Público** – Terminal operado pela Autoridade Portuária, seus Prepostos ou se classificado como Armazém Geral, na forma do Decreto nº 1.102/1903.
- **Duto** – Designação genérica de instalação constituída por tubos ligados entre si, incluindo os componentes e complementos, destinados à transferência de fluídos, entre as fronteiras de unidades operacionais geograficamente distintas.
- **Duto Portuário** – Duto aéreo, enterrado ou submarino, iniciado em Terminais, interligado às áreas portuárias ou instalações offshore (monobóias e quadro de bóias).
- **Movimentação de Produtos** – escoamento de qualquer produto pelo Terminal, considerando as operações de recebimento e expedição por qualquer modal (aquaviário, dutoviário, rodoviário ou ferroviário), e a armazenagem pelo tempo necessário para a adequada execução dessas operações, de acordo com as características de cada Terminal.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAções DE ACESSO

O primeiro contato para solicitação de acesso ao terminal é feito através da área comercial que realizará uma avaliação dos dados básicos do cliente e produto para definição da viabilidade da armazenagem.

A armazenagem e movimentação relacionadas à entrada, guarda e saída de produtos na Ultracargo estão sujeitas às Leis, Instruções Aduaneiras e Regulamentos próprios das Autoridades Portuárias e das Empresas Concessionárias dos Portos, Fazendárias e Fiscais nas esferas Federal, Estaduais e Municipais vinculadas à localidade em que se encontra o Terminal que executará os serviços.



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

REGRAS E PRIORIDADES DE ATRACAÇÃO DETERMINADAS PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA

Para atracação no Porto de Santos, são determinadas, pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, regras e prioridades de acordo com o local de atracação conforme resoluções disponibilizadas pelo próprio órgão. O terminal não tem autonomia para definir local e horário de atracação dos navios. A definição da atracação é feita diariamente após reunião na Codesp, com a presença de representantes das agências e membros da estatal. Através do site www.santospilot.com.br, é possível visualizar tábua de maré, meteorologia e atracação dos navios.

A definição da atracação de navios no porto é atualizada e sinalizada diariamente pela CODESP – Companhia das Docas do Estado de São Paulo (Autoridade Portuária) através do site <http://www.santospilot.com.br>, onde é possível visualizar dados e previsões de atracação dos navios por ordem de chegada (ETA - Estimated Time of Arrival), além de outras informações sobre os navios, como suas condições operacionais ao entrar no porto: calado, comprimento total, boca, porte bruto (deadweight), arqueação bruta e nome do Agente do navio para a operação.

Os limites de atracação nos píeres são estabelecidos pela Administração do Porto de Santos, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências (Lei dos Portos) conforme a seguir:

a) Calado Máximo Recomendado

Em conformidade com a Lei 12.815/13, Art. 18, Inciso I, Item D, a CODESP faz saber que os calados máximos de operação, no canal de navegação permitidos no Porto de Santos são:

CALADOS MÁXIMOS DE OPERAÇÃO NO CANAL DE NAVEGAÇÃO (ZERO DHN)		
Barra até Entrepasto de Pesca (Trecho I)	13,50m	JULHO 2018
Entrepasto de Pesca à Torre Grande (Trecho II)	13,50m	JULHO 2018
Torre Grande até Armazém 06 (Trecho III)	13,50m	JULHO 2018
Armazém 06 até o Terminal Alamoá (Trecho IV)	13,50m	JULHO 2018
Terminal Alamoá até o final do Trecho IV (Trecho IV)	12,70m	SETEMBRO 2017

Calados Máximos de Operação no Zero DHN, podendo ter acréscimo de até 1,0 metro na preamar com altura de maré \geq 1,0 metro.

**TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU****Terminal de Santos/SP****CNPJ: 14.688.220/0011-36**

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

Os Calados Máximos de Operação nos Trechos I, II e III e IV entraram em vigor no dia 12 de julho de 2018, de acordo com a carta da Autoridade Portuária DIPRE-GD/301.2018 de 12/07/2018.

O Calado Máximo Operacional no Trecho IV (Terminal Alamoá até o final do Trecho IV) entrou em vigor do dia 28 de setembro de 2017, de acordo com a carta da Autoridade Portuária DP-GD/492.2017 de 28/09/2017.

Diretrizes divulgadas pela CODESP – Companhia Docas do Estado de São Paulo (Autoridade Portuária) através do link <http://www.portodesantos.com.br/outros-links/calado-maximo-operacional/>

**b) Restrições de Porte nos berços de atracação
Terminal de Granéis Líquidos**

Nº	TERMINAL ACCEPTANCE			
	ITEM	PIER 2	PIER3	PIER 4
1	Maximum Length Overall (LOAmax)	250 m	250 m	183 m
2	Minimum Length Overall (LOA min)	110 m	123	123
3	Maximum Beam	43 m		
4	Maximum Deadweight (DWT)	60.000 mt		
5	Maximum Displacement	80.000 mt		
6	Maximum Draft	11,80 m	11,10 m	11,20 m
7	Minimum Draft	11,50 m	10,80 m	10,90 m
8	Minimum Under keel Clearance at Berth	0,30 m	0,30 m	0,30 m
9	Maximum Freeboard	10,8 m	10,7 m	9,5 m
10	Minimum Parallel Body Length	60,8 m	60,7 m	90,5 m
11	Derricks Outboard of the ship's side	4,0 m		
12	Maximum Allowable Manifold Height above the Water	30,0 m		



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES REQUERIDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE (EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS) QUE UTILIZARÃO O TERMINAL

Para operações de embarcações (Modal marítimo)

Nº	TERMINAL ACCEPTANCE			
	ITEM	PIER 2	PIER3	PIER 4
1	Maximum Length Overall (LOAmax)	250 m	250 m	183 m
2	Maximum Deadweight (DWT)	60.000 mt		

Para operações de veículos (Modal Rodoviário):

Os veículos programados pelos clientes devem atender aos requisitos estabelecidos no procedimento de check list, "Inspeção de CT/SRT" para avaliação dos parâmetros de segurança e operacionais, em atendimento às normas vigentes de transporte de produtos perigosos, além dos limites de carga (PBTC - Peso Bruto Total Combinado)) regulamentados pelo DNIT.

INSTALAÇÃO DO TERMINAL, INCLUINDO SUAS CARACTERÍSTICAS E ARRANJO, E CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM POR PRODUTO

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS

A estrutura do Terminal é projetada para armazenagem e transferências de produtos Químicos, Petroquímicos, Combustíveis, Biocombustíveis e Óleos Vegetais, através dos modais operacionais Marítimo e Rodoviário.

O Terminal é composto pelos seguintes sistemas de carga e descarga de produtos:

- Área de Tanques de armazenagem (Tanques multi propósitos);
- Área para Carga/Descarga de carretas (Modal Rodoviário);
- Área para Carga/Descarga de vagões (Modal Ferroviário);
- Píer de Atracação de Navios (Modal Marítimo);



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

ÁREA DE TANQUES DE ARMAZENAGEM

Tanques:	161
Capacidade do Tanques:	100 m³ a 5.500 m³
Berços de Atracação:	3
Linhas de Píer:	15 (03 em material aço carbono e 12 em aço inoxidável)
Área (m ²):	183.871

CARACTERÍSTICAS DOS TANQUES E LINHAS

Os tanques foram projetados de acordo com a norma API 650, possuindo características construtivas semelhantes.

Os tanques são monitorados por um sistema de medição de nível e temperatura, através de RADAR.

Existe uma central de bombas de transferência (CETTRAN), onde chegam linhas de transferências dos tanques de armazenagem do Terminal e as linhas de píer. As operações de transferência de produto entre tanques ou dos tanques de armazenagem para o píer, e vice versa, são realizadas através de interligações com mangotes e bombas de transferência.

ÁREA DE CARGA / DESCARGA DE CARRETAS

O Terminal possui estrutura com pátio para estacionamento, posicionamento, inspeção e triagem das carretas.

Dispõe de 27 plataformas de carga/descarga de carretas, totalizando 34 baias, e podem operar tanto para carga quanto para descarga.

Possui quatro balanças com capacidade de 80 a 100 toneladas para pesagem de equipamentos, onde são realizados controles de entrada e saída de produtos via sistema eletrônico.



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

PÍER DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS

O terminal opera no Píer de Líquidos público, que é constituído de plataformas e conjuntos de dolphins, com três berços de atracação.

As linhas de Píer operam com cargas e descargas de navios nos 03 berços. Após a finalização das transferências, são realizadas manobras de sopragem e pigagem das linhas com nitrogênio ou ar comprimido para esgotamento, conforme especificação do produto.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO DO TERMINAL

O sistema de utilidades do Terminal tem como finalidade auxiliar os processos de movimentação e armazenagem, fornecendo os seguintes insumos: nitrogênio, ar de serviço e água de serviço.

Nitrogênio

A Ultracargo dispõe de tanques de Nitrogênio, que dependendo das características dos produtos, são utilizados na armazenagem e manuseio dos produtos, bem como no fornecimento de Nitrogênio para blanketing de Navios.

É utilizado para instrumentação em geral, purgas em tanques, linhas ou outros equipamentos, selagem de tanques, sopragem e pigagem de linhas que operam com produtos inflamáveis ou demandam cuidados especiais.

Ar de Serviço

O sistema dispõe de dois compressores de ar que mantém toda rede de distribuição pressurizada até 7,0 kgf/cm². O Ar de serviço é utilizado para sopragem e pigagem de linhas conforme especificação e grau de risco dos produtos, além de ventilação de tanques e linhas.

Água de Serviço

A alimentação é proveniente da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que abastece os tanques de serviço, a partir daí a água é distribuída para toda rede de distribuição através de bombas jockey com capacidades de 50 m³/h .

A água é utilizada de maneira geral para:

- Lavagens de tanques, linhas e demais equipamentos;
- Refrigeração de bombas e compressores, quando necessário;
- Pressurização da rede de incêndio.



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

ESPECIFICAÇÃO - REQUISITOS DE QUALIDADE - PARA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

As movimentações de carga e descarga de produtos entre navios e terminal, transferências internas, operações rodoviárias e dutoviárias, são certificadas mediante controles analíticos realizados por firma inspetoras para garantir a qualidade e especificação dos produtos armazenados e movimentados. As firmas inspetoras são contratadas pelos clientes ou o próprio terminal para acompanhamento, cálculos de quantidades, amostragens e análises de produtos.

RESPONSABILIDADE E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A CONTAMINAÇÕES

O Terminal armazenador de produtos de terceiros é responsável pelo controle qualitativo e quantitativo dos produtos estocados e manuseados, possui procedimentos operacionais relacionados aos processos de adequação de tanques e linhas, controles analíticos periódicos e de movimentação de produtos em todos modais operacionais, certificados pelas normas NBR ISO 9001 (Gestão da Qualidade), NBR ISO14001 (Gestão do Meio ambiente) e NBR ISO 18001 (Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional), além de ser membro do CDI-T.

REGRAS QUANTO AO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE

Os clientes devem estar cientes e concordar com o compartilhamento das instalações dos Terminais, bem como devem aceitar, pelo princípio da Fungibilidade, eventuais variações das especificações do Produto, desde que estas se mantenham dentro dos limites acordados.

A menos que esteja expressamente acordado em contrário, será permitida, pelo princípio da Fungibilidade, a substituição dos Produtos movimentados por outros Produtos ou mistura de Produtos da mesma espécie, qualidade e quantidade, desde que atendidos os Limites de Especificação acordados.

INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E ÁGUA

Terminal Ultracargo no Porto de Santos não possui instalações e não realiza operações de abastecimento de combustíveis, lubrificantes e água.

INSTALAÇÕES DE LASTRO E DESLASTRO DO TERMINAL

O Terminal no Porto de Santos não possui instalações e não realiza operações de lastro e deslastro de navios.



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E SEGURANÇA

Terminal de Santos – Porto de Santos

O Sistema de Combate a Incêndio do terminal de Santos conta com os seguintes equipamentos:

- Tanques de água doce distribuídos nos diversos lotes com capacidade combinada de 6.500 m³ e captação de água do mar;
- Bombas de incêndio com captação de água do mar, com alimentação elétrica e por Diesel, com vazões de 200 a 1.315 m³/h;
- Alarme Sonoro de Incêndio (Sirene);
- Abrigos de emergência;
- Viatura de emergência (VPE – veículo proporcionador de espuma - caminhão de combate a incêndio);
- Viatura de apoio para área de SSMA (veículo utilitário);
- Canhões portáteis com vazões entre 350 a 2.000 gpm;
- Canhões fixos com vazões entre 350 a 1.000 gpm;
- Carretas móveis de LGE com capacidade de 2 m³;
- Tanques fixos de LGE, sendo com capacidade entre de 15 m³ a 0.9 m³, além de bombonas reserva de 200 l, totalizando reserva de LGE de 96.000 l;
- Chuveiros Lava-Olhos de Emergência.
- Sinalizadores de direcionamento do vento (Birutas)
- Rádios VHF (fixos/portátil)



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

- Rádio VHF (fixo) – PAM
- Boia salva-vidas
- Colete Salva-vidas
- Câmara de espuma dos tanques
- Sistema de resfriamento dos tanques
- Mangueiras de combate a incêndio com diâmetros de 2 ½ polegadas
- Esguichos reguláveis
- Chaves storz
- Macacão nível A
- Hidrantes de água e espuma distribuídos em toda área operacional
- Telefone fixo de emergência com ramal exclusivo
- Kit de Evasão (colete, apito e rádio portátil VHF)
- Macas rígidas de resgate
- Detectores de fumaça em Centro de Comando de Motores (CCM)
- Detectores de incêndio e gás nas Centrais de Transferência (CETAN)
- Extintor de incêndio distribuído em toda a área operacional e prédios administrativos
- Desfibriladores portáteis (DEA)
- Equipamentos para monitorar níveis de explosividade e compostos orgânicos voláteis



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

- Conjuntos autônomos de suprimento de ar respirável
- Cilindros de Ar respirável

PROCEDIMENTOS E NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E OPERAÇÃO

Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade

A ULTRACARGO entende que suas ações são baseadas na preocupação com as pessoas, com a preservação do meio ambiente e na integridade de seus ativos, além de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, priorizando, portanto, a melhoria na produtividade com o foco na inovação, sem perder de vista os aspectos sociais e ambientais do seu entorno.

A Conduta em Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade representa um dos principais pilares de alicerces da empresa, e faz parte da sua cultura corporativa, estando presente em tudo o que fazemos.

Através de nossas ações e melhoria contínua dos nossos processos operacionais priorizamos continuamente prevenção de perdas, proporcionando desta forma a segurança e saúde para os nossos colaboradores, contratados, clientes, comunidade e a preservação do meio ambiente.

SUSTENTABILIDADE

A ULTRACARGO pauta sua estratégia e operações no entendimento de que o desenvolvimento dos seus negócios se sustenta nas pessoas que colaboram para a trajetória de sucesso da empresa, com alinhamento do desenvolvimento ambiental e de toda a sociedade.

Para nós, tão importante quanto crescer é crescer de forma sustentável, portanto atuamos priorizando a melhoria na produtividade com foco na inovação, sem perder de vista os aspectos sociais e ambientais do entorno.

LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TERMINAL EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E HIDROLÓGICAS (TAIS COMO VELOCIDADE MÁXIMA DO VENTO, ALTURA MÁXIMA DE ONDAS, MARÉS ETC.)

Os limites de operação no Porto de Santos são definidos pela Capitania dos Portos através do documento Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de São Paulo - NPCP – SP, que pode ser consultado



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

através do link:

https://www.marinha.mil.br/cpsp/sites/www.marinha.mil.br.cpsp/files/NPCP_CPSP.pdf

PRAZO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM (TANCAGEM) POR PRODUTO

Conforme estabelecido em contrato entre a Ultracargo e o cliente.

VOLUMES MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO POR PRODUTO

Os volumes mínimos atendem as programações e instruções dos clientes, mediante cláusulas firmadas em contrato e condições operacionais, de acordo com as variáveis do processo (vazão, pressão, nível e temperatura).

VOLUMES MÍNIMOS PARA ENTREGA POR PRODUTO

Os volumes mínimos atendem as programações e instruções dos clientes, mediante cláusulas firmadas em contrato e condições operacionais, de acordo com as variáveis do processo (vazão, pressão, nível e temperatura).

MEDIÇÃO E CONTROLE DE QUANTIDADE E PERDAS

Todas as medições e controles realizados no terminal são descritos em procedimentos internos do Sistema de Gestão Integrado da Ultracargo. São realizadas medições de tanque diariamente para controle do inventário e feitos fechamentos mensais e trimestrais com reporte aos clientes.

AMOSTRAGEM, SEGREGAÇÃO DE PRODUTOS E GARANTIAS DA QUALIDADE

As movimentações de carga e descarga de produtos entre navios e terminal, transferências internas, operações rodoviárias e dutoviárias, são certificadas mediante controles analíticos realizados por firma inspetoras para garantir a qualidade e especificação dos produtos armazenados e movimentados. As firmas inspetoras são contratadas pelos clientes ou o próprio terminal para acompanhamento, cálculos de quantidades, amostragens e análises de produtos.



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DOS VOLUMES DE PRODUTOS

O ajuste de estoque de produtos seguem procedimentos descritos no Sistema de Gestão Integrado (SGI), em atendimento à política de controle de estoque da Ultracargo.

CONDIÇÕES PARA PROTESTOS (RECLAMAÇÕES), ACORDOS E TEMPOS DE ATENDIMENTO

Objetivo: Identificar, avaliar e tratar uma Reclamação / Não Conformidade ou uma Oportunidade de Melhoria para evitar sua reincidência, prevenir novas ocorrências e garantir a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado.

São registradas Reclamações / Não Conformidades nas seguintes condições:

- Não atendimento a um requisito das Normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001;
- Não atendimento a um requisito legal e/ou outros requisitos determinados pela ULTRACARGO;
- Reclamações pertinentes dos clientes ou partes interessadas, formalmente encaminhadas, incluindo nesses casos pós-entrega em relação aos serviços;
- Não atendimento as orientações previstas nos processos e/ou documentos padronizados do Sistema de Gestão Integrado;
- Resultado das auditorias (desvios observados nas auditorias internas e externas).

Acordos e tempos de atendimento são firmados entre a Ultracargo e os clientes, mediante cláusulas contratuais.

OBRIGAÇÕES E REPONSABILIDADES DO OPERADOR

São atendidas conforme requisitos firmados em contrato

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARREGADOR

São atendidas conforme requisitos firmados em contrato

TAXA, ENCARGOS, IMPOSTOS



TEQUIMAR - TERMINAL QUIMICO DE ARATU

Terminal de Santos/SP

CNPJ: 14.688.220/0011-36

Atendimento da Portaria ANP nº 251/2000

Requisitos variáveis acordados em contrato.

SEGUROS E GARANTIAS FINANCEIRAS

Requisitos variáveis acordados em contrato.